



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Contratação de Empresa especializada para aquisição de móveis de escritório, para atender as necessidades do Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Ouro Fino, servindo como base para a elaboração deste Objeto.

Departamento Requisitante: Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Responsável: Thiago Zuccon e Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura de Ouro Fino enfrenta uma situação crítica em relação ao mobiliário utilizado nas diversas secretarias e departamentos municipais. Atualmente, há uma carência significativa de mesas e cadeiras, sendo que as unidades existentes já apresentam condições precárias de uso, com muitos móveis em estado de conservação comprometido. Essa situação tem prejudicado a eficiência e o conforto no ambiente de trabalho, afetando diretamente a qualidade das atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

A falta de móveis adequados compromete não apenas o conforto e o bem-estar dos funcionários, mas também a organização e a produtividade das equipes, dificultando a execução eficiente das funções administrativas e operacionais. Diante desse cenário, a aquisição de novos móveis de escritório se torna essencial para garantir melhores condições de trabalho, atender às necessidades dos servidores e assegurar o bom andamento dos serviços prestados à população.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de mesas, cadeiras e outros móveis de escritório se faz necessária para suprir a demanda urgente e garantir que a Prefeitura de Ouro Fino possa operar de maneira adequada, com maior conforto, segurança e eficiência.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado e anexado a este estudo técnico, demonstra os preços comerciais pesquisados de modo informal no mercado, necessitando assim da realização de processo licitatório para a real adequação de preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Material
1	10	Unidade	Cadeira Giratória de escritório
2	10	Unidade	Mesa em L com 2 gavetas
3	10	Unidade	Mesa de Escritório com 2 gavetas
4	10	Unidade	Cadeira de Escritório Presidente

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. Cadeira giratória de escritório com braço com as seguintes especificações:

- Cor Preta
- Estofada
- Altura ajustável
- Rotação de 360 graus
- Com rodas
- Apoio de braço
- Encosto

Medidas não inferiores a ,A- 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm



*Imagem Ilustrativa



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

2. Mesa em L com 2 gavetas com as seguintes especificações:

- Cor cinza
- Medidas não inferiores : 120 comp. X 60 cm prof. 75 cm Alt.
- Madeira MDP / BP 15 mm
- Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm
- Pés em aço



*Imagem Ilustrativa

3. Mesa de escritório com 2 gavetas com as seguintes especificações:

- Cor cinza;
- Medidas não inferiores : 120 comp. X 60 cm prof. 75 cm Alt.
- Madeira MDP / BP 15 mm
- Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm
- Com 2 gavetas
- Pés em aço



*Imagem Ilustrativa



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

4. Cadeira de Escritório Presidente com as seguintes especificações:

- Cor Preto
- Altura Ajustável
- Rotação de 360°
- Com Rodas
- Apoio de Braços
- Medidas não inferiores á 51 cm profundidade x 51 cm de largura x 121cm Altura



*Imagem Ilustrativa

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor anual estimado é de R\$ 25.900,76 (vinte e cinco mil e novecentos reais e setenta e seis centavos). Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O prazo máximo para programação de entrega do material, objeto do pedido, é de 7 (Sete) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Requisição/Pedido, ou instrumento equivalente, pela contratada, devendo o material atender as normas técnicas contidas nas especificações.

6.4. Os técnicos da Unidade Requisitante poderão recusar o material entregue, a expensas da Contratada, e recusar seu recebimento quando em desacordo com as especificações solicitadas.

6.5. Fica por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

6.6. Só serão aceitos os materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

6.9. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos.

6.10. Cabe a empresa vencedora a entrega e montagem dos materiais.

7. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, será o responsável pela conferência e fiscalização do Objeto.

7.2. Após a conferência realizada pela Diretoria do Departamento solicitante, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

7.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de Fornecimento, conforme necessidade do Departamento de Obras.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda de manutenção anual, possibilitando maior qualidade e durabilidade aos locais públicos.

11. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 14 de fevereiro de 2025.

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino